

DECRETO 926/2017

Publicação Nº 104306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0000926/2017
Data 03/10/2017**

DECRETO

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001236/2016.**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	060001.1012200082.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3201000	7.000,00
TOTAL:				7.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, Itarana, 03 outubro de 2017

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal